

Estudo Técnico Preliminar - 147/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23070.027692/2022-29

2. Descrição da necessidade

A Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás necessita realizar a aquisição do produto relacionado no presente processo, visando atender as demandas de Ensino, Pesquisa e Extensão da área de música. Tal equipamento é fundamental para que professores, alunos e participantes dos projetos e pesquisas, possam usufruir os equipamentos com segurança, eficiência e qualidade, podendo expandir o conhecimento produzido pela Universidade.

Sendo este:

Estante para Partitura - Para toda a área de Música. O material é de suma importância para o desenvolvimento das atividades da escola. Este equipamento é necessário para realização da leitura de partituras musicais por músicos sentados ou de pé e que utilizam as duas mãos para segurar e tocar seu instrumento. Estará presente em aulas, ensaios e apresentações. A escola necessita constantemente renovar este tipo de bem por ter uma durabilidade reduzida diante de um alto usufruto entre professores e alunos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escola de Música e Artes Cênicas - EMAC/UFG	Prof. Dr. Eduardo Meirinhos (diretor) e Sérgio de Alencastro Veiga Filho (técnico em audiovisual)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o fornecimento do item, a contratada deverá ser do ramo dos itens denominados como instrumentos musicais e/ou equipamentos de áudio, ou seja, de comercialização e fornecimento de equipamentos de sonorização e instrumentos musicais. Algumas lojas de generalidades reconhecidas no mercado em que foram encontrados os produtos de nossa necessidade em seu estoque durante nossas pesquisas de preços, poderão também participar, aumentando portanto a competitividade.

Será exigido uma garantia de equipamento sem defeito, sendo a contratada obrigada a trocar o produto caso não tenha sua nota atestada no DMP junto ao servidor da EMAC/UFG. Quanto ao tempo de garantia, satisfazemos-nos com o oferecido pela marca fabricante.

5. Levantamento de Mercado

Após intensa pesquisa, por internet e telefone de fornecedores locais visando menor custo de envio, concluímos que a alternativa de mercado para a aquisição dos bens solicitados no presente processo se concretizará via pregão eletrônico que certamente promoverá concorrência entre os fornecedores e resultará em custos mais baixos, reafirmando a eficácia desta prática aplicada em entidades públicas de todo país.

6. Descrição da solução como um todo

A solução que supre a necessidade disposta neste estudo para a aquisição de instrumentos e acessórios musicais, se dará por aquisição por meio de Licitação. SISRP - Sistema de Registro de Preços do Governo Federal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade solicitada foi definida abaixo da quantidade necessária para atender a demanda devido às limitações orçamentárias e ao anseio de atender em pequenas porções toda comunidade da área, porém, este planejamento foi adiantadamente lançado no planejamento anual de contratações UFG/2022 com suas quantidades em consonância com tal planejamento.

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade estimada para atender a demanda	quantidade sugerida
1	Estante para Partitura	unidade	48	32

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor global estimado na contratação é de R\$8.746,00. Os valores lançados em planilha foram extraídos de cotações do Painel de Preços e cotações de fornecedores locais e na INTERNET.

Descrição	Características	unidades	valor /unidade	valor linha
Estante para Partitura	Não dobrável, bookplate em madeira ou metal.	32	R\$150,00	R\$4.800,00
			TOTAL:	R\$4.800,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica para a contratação em questão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Todos os produtos da contratação pretendida foram previstos no Plano Anual de Contratações e está completamente alinhado com o PGC do PAC 2022.

12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos em termos de economicidade, prazos de ressuprimento e de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis para a presente aquisição são os seguintes:

Melhorar a qualidade e a prontidão em responder as demandas da comunidade universitária;

Garantir a execução das atividades administrativas e acadêmicas da instituição;

Propiciar maior agilidade no desempenho das atividades práticas, finalísticas, administrativas e pesquisas desenvolvidas pelos pesquisadores e alunos, quanto a eficiência.

Apoiar e possibilitar o cumprimento das competências administrativas, de ensino, pesquisa e extensão da UFG frente à comunidade universitária e à sociedade, quanto a eficácia.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica para a contratação em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica para a contratação em questão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista o estudo realizado, considera-se que a solução descrita atenderá plenamente a necessidade da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás.

16. Responsáveis

SERGIO DE ALENCASTRO VEIGA FILHO

Técnico em Audiovisual

ANDRÉIA CAROLINE MARIANO MENDES

Técnica Administrativa